



**Prefeitura de Major Vieira**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações**

ATA 01.2023

Processo Licitatório nº 039/2023  
Pregão Eletrônico nº 028/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E PINTOR DESTINADOS AO USO DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC.**

**Prezados (as) Senhores (as)**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e três, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, para decisão acerca da manifestação de recurso apresentado pela empresa **ZWANG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, a qual realizou o seguinte apontamento:

“Prezado(a) Pregoeiro(a). Gostaria de apontar que a empresa: **EDERSON CIRILO KRAUSS - MEI** CNPJ: 38227801000167, apresentou a CND Municipal em desacordo, estando esta **POSITIVA** para débitos. Solicito, gentilmente, a revisão da habilitação e reversão da mesma tornando tal empresa inabilitada”.


Bem como:

“Prezado(a) Pregoeiro(a). Gostaria de apontar que a empresa: Nome/Razão: **3A PINTURA, CONSTRUCAO E REFORMA LTDACNPJ/CPF: 09.076.582/0001-64**, apresentou a CND Municipal em desacordo, estando esta **POSITIVA** para débitos. Solicito, gentilmente, a revisão da habilitação e reversão da mesma tornando tal empresa inabilitada”.

Após análise realizada pela Pregoeira e Equipe de apoio, considerando o disposto no Edital PE 028/2023, e após verificado que as certidões municipais acostadas à documentação de habilitação das licitantes acima apontadas encontram-se de fato positivas, decidem pela **INABILITAÇÃO** das licitantes **EDERSON CIRILO KRAUSS 07041580946** e **3A PINTURA, CONSTRUCAO E REFORMA LTDA**.

Encaminha-se a decisão da comissão à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e homologação do procedimento.

Major Vieira, 01 de setembro de 2023.

  
Aline Krisan  
**Pregoeira**